



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

Ofício/CONDSEF N° 180/2013.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2013.

Ilm.º Senhor

**SÉRGIO ARBULU MENDONÇA**

M.D. Secretário de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Nesta.

Senhor Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada SDS, Bloco “L”, N.º 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul – Brasília-DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Foi divulgado no Comunica do Instituto de Energia Nuclear – IEN, o seguinte Comunicado:

**Desconto de Horas de Greve.**

*Cumprindo o **Termo de Acordo n.º 19/2012**, informamos que a partir da folha de pagamento de outubro próximo as horas de greve não compensadas serão descontadas.*

*Os descontos obedecerão ao previsto parágrafo 1º da cláusula sexta do citado Termo de Acordo: “em caso de desconto, este se dará em parcelas de, no máximo, 10% ao mês da remuneração do servidor”.*

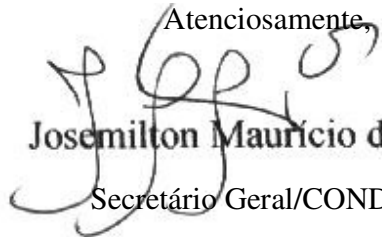


**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

Neste sentido estamos solicitando uma reunião emergencial para tratar do assunto acima. O objetivo da reunião é tratar da prorrogação do prazo, no sentido de evitar prejuízos remuneratórios aos Trabalhadores.

Certo do seu atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

  
Josemilton Maurício da Costa  
Secretário Geral/CONDSEF